

Galvêas diz que Brasil paga mais do que deve

O acréscimo dos encargos do Brasil em consequência da variação nas taxas de juros internacionais, desde 1973 até o final deste ano, alcançará US\$ 30,9 bilhões, segundo levantamento do Ministério da Fazenda que foi levado pelos representantes brasileiros à reunião dos devedores, em Cartagena.

Este ano, o Brasil pagaria US\$ 6,2 bilhões e não os US\$ 10,6 bilhões de conta de juros, se fosse considerada a taxa média de juros de 10% registrada em 1973. Portanto, teria conseguido uma folga de US\$ 4,3 bilhões este ano, cifra bem superior ao montante de recursos novos de que o País necessitará para o próximo ano.

Para o ministro da Fazenda Ernane Galvêas, a questão central da discussão sobre a dívida dos países em desenvolvimento é mesmo a escalada das taxas de juros internacionais. Uma mudança na política monetária norte-americana, que possibilite a redução da taxa de juros, é bem mais significativa do que uma redução, pelos bancos, do spread (taxa de risco) e comissões, concorda o ministro.

Ele lembra o teor de sua palestra na Escola Superior de Guerra, quando enfatizou que o principal entrave no sentido da regulamentação das relações econômicas do País com o setor externo é o expressivo nível das taxas de juros vigentes no mercado internacional.

Antes de viajar a Cartagena, o ministro da Fazenda reiterou que a manutenção de taxas de juros elevadas pode anular o esforço de ajustamento externo dos países devedores e leva à compressão de importações, algo impraticável se, ao mesmo tempo, pretende-se imprimir grande velocidade ao ajustamento, como diz ser o caso da maioria dos programas hoje implementados pelos devedores. Por isso, o representante brasileiro em Cartagena não tem dúvidas de que a declaração final dos devedores fará uma condenação expressa à política monetária dos EUA.

Acréscimos de encargos do Brasil com a alta da taxa de juros externos em US\$ milhões.

Ano	Juros brutos pagos (A)	Aplicando o coeficiente 0,0686 sobre total da dívida de cada ano (I)	Diferença de juros (C) = (A - B)	Acumulado
1973	839,5	839,5	0,0	0,0
1974	1.370,1	1.146,7	223,4	223,4
1975	1.862,7	1.414,2	448,5	671,9
1976	2.090,9	1.735,8	355,1	1.027,0
1977	2.462,4	2.140,1	322,3	1.349,3
1978	3.343,8	2.906,5	437,3	1.786,6
1979	5.347,5	3.333,6	2.013,9	3.800,5
1980	7.457,0	3.597,0	3.860,0	7.660,5
1981	10.305,2	4.102,2	6.203,0	13.863,5
1982	12.550,6	4.652,9	7.897,7	21.761,2
1983	10.262,6	5.432,1	4.830,5	26.591,7
1984	10.600,0	6.275,3	4.324,7	30.916,4

Fonte: Bacen.

(I) — Juros que seriam pagos anualmente, quando mantida a mesma relação de juros efetivamente pagos sobre total da dívida registrada de 1973.